



MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 EDITAL Nº 104 – PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO CONCURSO

O Município de Realeza, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ 76.205.673/0001-40, neste ato representado por seu administrador Sr. PAULO CEZAR CASARIL, Prefeito de Realeza, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar, por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Público Nº 01/2022, nos termos do item 1.2 do Edital do Concurso Público Nº 01/2022 e de acordo com o disposto no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal, a partir do dia 30 de junho de 2024.

Realeza, Estado do Paraná, 19 de junho de 2024.

PAULO CEZAR CASARIL
Prefeito